

Jornal Oficial

da União Europeia

C 244



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

58.º ano

25 de julho de 2015

Índice

II *Comunicações*

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2015/C 244/01	Não oposição a uma concentração notificada (Processo M.7653 — AMF/Ilmarinen/JV) ⁽¹⁾	1
2015/C 244/02	Não oposição a uma concentração notificada (Processo M.7435 — Merck/Sigma-Aldrich) ⁽¹⁾	1

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2015/C 244/03	Taxas de câmbio do euro	2
---------------	-------------------------------	---

PT

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

II

*(Comunicações)*COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO
EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo M.7653 — AMF/Ilmarinen/JV)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2015/C 244/01)

Em 17 de julho de 2015, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declarou-la compatível com o mercado interno. Esta decisão baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade;
- em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32015M7653.

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

Não oposição a uma concentração notificada**(Processo M.7435 — Merck/Sigma-Aldrich)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2015/C 244/02)

Em 15 de junho de 2015, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declarou-la compatível com o mercado interno. Esta decisão baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾. O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

- no sítio *web* Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência (<http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/>). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade;
- em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32015M7435.

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

24 de julho de 2015

(2015/C 244/03)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar dos Estados Unidos	1,0939	CAD	dólar canadiano	1,4320
JPY	iene	135,70	HKD	dólar de Hong Kong	8,4793
DKK	coroa dinamarquesa	7,4615	NZD	dólar neozelandês	1,6670
GBP	libra esterlina	0,70690	SGD	dólar singapurense	1,5039
SEK	coroa sueca	9,4263	KRW	won sul-coreano	1 284,37
CHF	franco suíço	1,0512	ZAR	rand	13,8192
ISK	coroa islandesa		CNY	iuane	6,7918
NOK	coroa norueguesa	8,9955	HRK	kuna	7,5830
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	14 742,32
CZK	coroa checa	27,042	MYR	ringgit	4,1844
HUF	forint	311,19	PHP	peso filipino	49,839
PLN	złóti	4,1286	RUB	rublo	63,9190
RON	leu romeno	4,4211	THB	baht	38,233
TRY	lira turca	3,0085	BRL	real	3,6466
AUD	dólar australiano	1,5058	MXN	peso mexicano	17,8076
			INR	rupia indiana	70,1404

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT